



DIRIBAS

Documento assinado digitalmente por Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 464 - Terça-feira, 24 de janeiro de 2023

Gabinete do Prefeito

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2023

1. Do Local e Data:

Local: Secretaria Municipal de Educação – Avenida Aureliano Moura Brandão, 325, Centro.

Data: 24 a 31 de janeiro de 2023.

Horário: das 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h00min.

2. Dos documentos

2.1 - O candidato CONVOCADO deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Aureliano Moura Brandão, 325, Centro, onde apresentará cópias de documentos (acompanhadas dos originais para conferência) e certidões abaixo relacionadas, estando todos legíveis:

CÓPIAS:

- Exame médico admissional;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Comprovante de quitação de serviço militar (sexo masculino);
- PIS/PASEP;
- Comprovante de residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- Cópia do diploma ou certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da Certidão de Nascimento de filhos menores;
- Cópia do Cartão do Banco (se mencionar o número da agência e conta), ou da Proposta/Contrato de Abertura de Conta (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL).

CERTIDÕES:

- Certidão Negativa Cível e Criminal Estadual: <https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/>
- Certidão Negativa Cível e Criminal Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>
- Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>)
- Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas da União (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);
- Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas: 1(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:17662989107712:::P3_TIPO_RELACAO:INABILITADO)
2(https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3:::NO:RP:P3_FINS_ELEITOR_AIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C);
- Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal Regional Eleitoral. (solicitar no cartório eleitoral)

DECLARAÇÕES (anexo os modelos)

- Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);
- Declaração de Bens;
- Declaração de Nepotismo.

774392	ELIZANETE GONÇALINA DE CAMPOS	50,00	106
774422	JAQUELINE DE PAULA	50,00	107
775210	VANUSA CRISTINA VILALVA MACEDO	50,00	108
774429	JESSICA ARCANJA DA SILVA	50,00	109
774210	DAIANI MOURA DE SOUZA	50,00	110

Eu, _____, RG _____, Nº. _____, Órgão _____
Expedidor: _____, UF: _____, CPF: _____ Endereço: _____ nº _____ Bairro _____
Cidade de Ribas do Rio Pardo - MS, DECLARO ser isento(a) da apresentação da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) no(s) exercício(s) 2022 por não incorrer em nenhuma das hipóteses de obrigatoriedade estabelecidas pelas Instruções Normativas (IN) da Receita Federal do Brasil (RFB). Esta declaração está em conformidade com a IN RFB nº 1548/2015 e a Lei nº 7.115/83*. Declaro ainda, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações acima prestadas.

Ribas do Rio Pardo – MS, _____ de _____ de 2023

Assinatura

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, brasileiro(a), estado civil _____, residente e domiciliado(a) na _____, nº _____, bairro: _____, no Município de Ribas do Rio Pardo – M.S., RG n.º _____, **DECLARO** ser possuidor dos seguintes Bens e Valores:

BENS IMÓVEIS

BENS MÓVEIS

OUTROS BENS E VALORES

Por ser verdade, assino a presente declaração.

Ribas do Rio Pardo - MS, _____ de janeiro de 2023.

Assinatura

ANEXO III - DECLARAÇÃO - SÚMULA VINCULANTE Nº 13 – STF

Eu, _____, nacionalidade: _____, estado civil: _____, portador do RG n.º _____, inscrito no CPF n.º _____, residente e domiciliado(a) na _____, nº _____, Bairro: _____, nesta cidade, DECLARO que, nos termos da súmula vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal, não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de nenhum servidor do Poder Executivo do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento. Declaro ainda, estar ciente de que a omissão de tal informação no momento da nomeação do cargo público, estará sujeita, além da aplicação das sanções cíveis e criminais, à ressarcimento integral do dano, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, se concorrer esta circunstância, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos, pagamento de multa civil e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, nos termos e prazos estabelecidos nos artigo 12 da Lei 8.429/92.

Ribas do Rio Pardo - MS, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 038/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: JACIARA NAIARA DOS SANTOS.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ **1.234,20 (mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos)** que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 23/01/2023 a 22/01/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36.00 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 04.122.0002 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

DATA DO CONTRATO: 23/11/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

JACIARA NAIARA DOS SANTOS
Contratada

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 034/2023

“Concede Licença Maternidade”.

O **Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora Tafs Soares Rodrigues, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, com efeito a contar de 12 de janeiro de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 035/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O **Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Marcelo Ângelo da Maia Cunha** para atuar como Fiscal do Contrato nº. 004/2023, originado do Pregão Eletrônico nº 005/2022, Processo Licitatório nº 122/2022. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de máquina Motoniveladora, de primeiro uso, 0 h (zero hora), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Ribas do Rio Pardo – MS, em atendimento ao convênio 924225/2021, processo 21000.113411/2021-77, entre o município de Ribas do Rio Pardo e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Programa Fomento ao Setor Agropecuário, de conformidade com o anexo do contrato.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de janeiro de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 036/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O **Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **Cristina Paula Rodrigues** para atuar como Fiscal do Contrato nº. 001/2023, originado do Pregão Presencial nº 052/2021, Processo Licitatório nº 122/2021. Objeto: contratação de serviços de arbitragem esportiva, para atender as necessidades da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer do município de Ribas do Rio Pardo - MS, de conformidade com o anexo do contrato.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de janeiro de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Finanças

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00006, de 23 de Janeiro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.12005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionados, a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária de município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
NILTON DOMINGOS MARINI JUNIOR	064.864.988-11	9141/00317/2022
INOCENCIO JOSE DE OLIVEIRA	006.336.311-91	9141/00042/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: CESAR DANIEL FLORES ROMERO	Matrícula: 00000031
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS II / 42	Assinatura:

Data de afixação: 23/01/2023
Data de desafixação: 07/02/2023

Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 – CADASTRO DE RESERVA RESULTADO FINAL

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, considerando as condições previstas no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 – Cadastro de Reserva, da Secretaria Municipal de Saúde, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, HOMOLOGA o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 – Cadastro de Reserva, anexo I, referente ao cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

Ribas do Rio Pardo - MS, 24 de janeiro de 2023.

JOSI APARECIDA AVELINO DE PAULA
Presidente da Comissão

MARCOS ANDRÉ DE MELO
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO FINAL

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA O
O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASSIF.	NOME COMPLETO	PONTOS
1º	GISCELIA DE SOUSA MONTEIRO	15,00
2º	CAMILA BALE DE MELLO	15,00
3º	NAYARA CARVALHO DE ALMEIDA	9,00
4º	GENIKELLI BERNAL ALBUQUERQUE	8,0
5º	ADRIANA DA SILVA FERREIRA	7,25
6º	LANA TAYSA RODRIGUES	6,0
7º	LUIZ HENRIQUE GONÇAVES MARTINS	5,25
8º	RONALDO JONATAN DE OLIVEIRA	5,25
9º	JESSICA AJALA DE PAULA	4,0
10º	CARLEIDE DE CARVALHO PEREIRA	3,0
11º	LETICIA CORREIA BACHA	2,25
12º	GRACIELE TERTULIANO DE OLIVEIRA	2,0
13º	MAÍRA PORTELA DE SOUZA	0,25
14º	MARIA ELIZANGELA SILVA DE FREITAS	0,0
15º	ELIANE DA SILVA MORAES	0,0
16º	NATALIA REQUE SANTOS	0,0

Secretaria Municipal de Saúde

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 – CADASTRO DE RESERVA

Marcos André De Melo, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023** para conferência dos requisitos e entrega dos documentos para formalização do contrato.

1. Do Local e Data:

Local: Secretaria Municipal de Saúde – Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1872, Centro.

Data: 25 a 31 de janeiro de 2023;

Horário: das 07:30hs às 10:00hs e das 13:30hs às 16:00hs.

2. Dos documentos

2.1 – Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

CÓPIAS:

- Exame médico admissional;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Comprovante de quitação de serviço militar (sexo masculino);
- Registro profissional no órgão de classe (se pré-requisito do cargo);
- PIS/PASEP;
- Comprovante de residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- Cópia da carteira de motorista (se pré-requisito do cargo);
- Cópia do diploma ou certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da Certidão de Nascimento de filhos menores;
- Cópia do Cartão do Banco (se mencionar o número da agência e conta), ou da Proposta/Contrato de Abertura de Conta. (CAIXA ECONOMICA FEDERAL)

CERTIDÕES:

- Certidão Negativa Cível e Criminal (Estadual: <https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> e Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>);
- Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>);
- Certidão Negativa junto à Entidade de Classe;
- Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);

- Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas [1\(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:17662989107712:::P3_TIPO_RELACAO:INABILITADO\)](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:17662989107712:::P3_TIPO_RELACAO:INABILITADO)
- Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal Regional Eleitoral. [2\(https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3:::NO:RP:P3_FINS_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C\)](https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3:::NO:RP:P3_FINS_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C);

Declarações

- Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);
- Declaração de Bens;
- Declaração de Nepotismo.

Obs. Todos os documentos devem estar legíveis, trazer as cópias e os originais para conferência

3. Dos Candidatos convocados:

CLASSIF.	NOME COMPLETO	PONTOS
1º	GISCELIA DE SOUSA MONTEIRO	15,00
2º	CAMILA BALE DE MELLO	15,00
3º	NAYARA CARVALHO DE ALMEIDA	9,00
4º	GENIKELLI BERNAL ALBUQUERQUE	8,0
5º	ADRIANA DA SILVA FERREIRA	7,25

Ribas do Rio Pardo - MS, 24 de janeiro de 2023.

MARCOS ANDRÉ DE MELO
Secretário Municipal de Saúde

Declaração de Isenção do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)

Eu, xxxxxxxxxxxx **R.G.** xxxxxx, órgão expedidor: SSP, UF: MS, **CPF xxxxxxxxxxxx** endereço: Rua: xxxxxxxxxxxx, 26, Vila: Florio CEP xxxxxxxxxxxx, cidade de Ribas do Rio Pardo - MS, DECLARO ser isento(a) da apresentação da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) no(s) exercício(s) **2022** por não incorrer em nenhuma das hipóteses de obrigatoriedade estabelecidas pelas Instruções Normativas (IN) da Receita Federal do Brasil (RFB). Esta declaração está em conformidade com a IN RFB nº 1548/2015 e a Lei nº 7.115/83*. Declaro ainda, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações acima prestadas.

Ribas do Rio Pardo – MS, xx de xxxxxx de 2023.

Assinatura

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, brasileira, Divorciada, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXXXXXX, nº XXXX – Bairro: XXXXXX, no Município de Ribas do Rio Pardo – M.S., **R.G** n.º XXXXXX SSP/MS, **DECLARO** ser possuidor dos seguintes Bens e Valores:

BENS IMÓVEIS

NADA CONSTA

-

BENS MÓVEIS

-

NADA CONSTA

OUTROS BENS E VALORES

NADA CONSTA

Por ser verdade, assino a presente declaração.
Ribas do Rio Pardo - MS, xx de xxxxxx de 2023.

(NOME DO CONTRATADO)

ANEXO I - DECLARAÇÃO - SÚMULA VINCULANTE Nº 13 - STF

Eu, NOME COMPLETO, nacionalidade, estado civil, ocupação, portador do RG n.º xxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF n.º xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na Rua xxxxxxxxxxxx, xxx - Bairro xxxx, nesta cidade, DECLARO que, nos termos da súmula vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal, não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de nenhum servidor do Poder Executivo do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento. Declaro ainda, estar ciente de que a omissão de tal informação no momento da nomeação do cargo público, estará sujeita, além da aplicação das sanções cíveis e criminais, à ressarcimento integral do dano, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, se concorrer esta circunstância, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos, pagamento de multa civil e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, nos termos e prazos estabelecidos nos artigo 12 da Lei 8.429/92.

Ribas do Rio Pardo, MS, xx de xxxxxxxxxxx de 2023.

Assinatura
NOME DO CANDIDATO

Departamento de Contratos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 100/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021

PROCESSO Nº 076/2021

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA LTB TRANSPORTES EIRELI - EPP

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, II, letra "d" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto Reequilíbrio Econômico Financeiro.

DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Fica o valor do contrato reequilibrado, nas condições abaixo especificadas:

Item	Especificação	Un.	Valor Unitário	Valor Unit. De Reequilíbrio
34	Linha - FAZENDA LAGOA RICA / ESCOLA JOÃO AVELINO	KM	7,89	8,17
48	Linha - FAZENDA PORTEIRA (2) / ESCOLA MODELO II	KM	7,28	7,59
49	Linha - FAZENDA PORTEIRA / ESCOLA MODELO II	KM	7,25	7,28
66	Linha - FAZENDA SÃO JOÃO / ESCOLA MODELO II -	KM	7,25	7,28

Em razão do Reequilíbrio Econômico Financeiro, o contrato sofrerá um aumento na ordem de **R\$ 13.164,70** (Treze mil cento e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

DO VALOR: O valor de reequilíbrio para a nova vigência contratual é de **R\$ 815.994,22** (Oitocentos e quinze mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 03 de janeiro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de janeiro de 2023.

ASSINAM: NIZAELO FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E LUIZ VOLIRMO BORTOLIN, REPRESENTANTE LEGAL.

TAYSI ASSUNÇÃO VILANTE

Departamento de Contratos

Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023 - Registro de Preços

O Município de Ribas do Rio Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial, pelo sistema de Registro de Preços.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP para futuras e parceladas aquisições de materiais escolar, tais como: uniforme, mochila, estojo, necessary, calçado e kits, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo (MS), conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Lei Federal n.º 8.078/90, Decretos Municipal n. 056/2009 e 062/2020, e demais disposições legais aplicáveis.

Data, Horário e Local da Realização da Sessão do Pregão: **06 de fevereiro de 2023, às 08h00min**, na sala de reuniões da Coordenadoria de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Edital: O edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>, e na Coordenadoria de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 23 de janeiro de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Departamento de Licitações

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 041/2022 originada no Processo Licitatório nº 093/2022 – Pregão Presencial nº 044/2022, cujo objeto trata do **REGISTRO DE PREÇOS**, para futuras e parceladas **Aquisição e Instalação de Piso Modular Esportivo**, atendendo as Secretarias Municipais do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

EMPRESAS DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS LTDA.**, com sede na Rua Haroldo Pacheco e Silva, nº 197, Sala 03, Bairro Vila Ipojuca, na cidade de São Paulo - SP, inscrita no CNPJ nº 17.992.979/0001-24. **DACOR SPORTS LTDA. – EPP**, com sede na Rua Marina La Regina, nº 149, Centro, na cidade de Poá - SP, inscrita no CNPJ nº 04.600.936/0001-04.

Data da Ata de Registro de Preços: 25/10/2022.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 23 de janeiro de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2022



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
 RUA MARCIANA C. LEMOS, 64. SANTOS DUMONT. RIBAS DO RIO PARDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - Legislativo
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO/2022

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	216.332.034,19
Receita Corrente Líquida Ajustada	216.332.034,19

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.128.798,44	1,91
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	12.979.922,05	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7% DA RCL	12.330.925,95	5,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) – 5,4% DA RCL	11.681.929,84	5,40

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADAS DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL	0,00	1.894,45

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2022



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
 RUA MARCIANA C. LEMOS, 64, SANTOS DUMONT, RIBAS DO RIO PARDO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2022

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - Legislativo
 Câmara Legislativa
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO/2022

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo 5

G1 - DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em RP Não Processados do Exercício) (f)=(a- (b+c+d+e))	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício (g)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.894,45	0,00	0,00	0,00	0,00	1.894,45	0,00	0,00	1.894,45
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.894,45	0,00	0,00	0,00	0,00	1.894,45	0,00	0,00	1.894,45

Nota: 1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A DEZEMBRO/2022



MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A DEZEMBRO/2022

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022	Abril/2022	Maió/2022	Junho/2022	Julho/2022	Agosto/2022	Setembro/2022	Outubro/2022	Novembro/2022	Dezembro/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	338.528,70	0,00	608.272,98	322.217,66	301.727,32	309.082,16	314.560,54	326.688,17	324.300,89	315.188,69	313.129,75	655.101,58	4.128.798,44	0,00
Pessoal Ativo	338.528,70	0,00	608.272,98	322.217,66	301.727,32	309.082,16	314.560,54	326.688,17	324.300,89	315.188,69	313.129,75	655.101,58	4.128.798,44	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	281.742,01	0,00	510.353,22	272.988,82	252.694,58	258.716,49	263.177,70	270.841,90	269.637,80	260.819,03	259.846,04	550.845,83	3.451.663,42	0,00
Obrigações Patronais	56.786,69	0,00	97.919,76	49.228,84	49.032,74	50.365,67	51.382,84	55.846,27	54.663,09	54.369,66	53.283,71	104.255,75	677.135,02	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	338.528,70	0,00	608.272,98	322.217,66	301.727,32	309.082,16	314.560,54	326.688,17	324.300,89	315.188,69	313.129,75	655.101,58	4.128.798,44	0,00



MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A DEZEMBRO/2022

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	216.332.034,19	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) ***2	216.332.034,19	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	4.128.798,44	1,91
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6% da RCL Ajustada (VII)	12.979.922,05	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - (X) = (95.00*IX)	12.330.925,95	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (XI) = (0.90*IX)	11.681.929,85	5,40

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP-DESPESA TOTAL COM PESSOAL	QUADRIMESTRE/SEMESTRE DO EXERCÍCIO EM QUE O ENTE EXCEDEU O LIMITE			PRIMEIRO PERÍODO SEGUINTE			SEGUNDO PERÍODO SEGUINTE		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (ART. 15 DA LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20) ¹	0,00
DTP em 2022 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2022 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00



MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A DEZEMBRO/2022

- TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

BOLETIM SEMANAL DA TESOUREARIA

20/01/2023

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	3.600.467,37
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	4.348,30
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	13.857.017,81
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.388.204,45
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	903.300,62
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	979.409,09
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	32,36
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	453.099,70
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	3.223.832,92
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	1.587.897,53
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.147.358,81
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	3.432.911,96
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	3.051.985,18
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	91.649,48
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	204.922,52
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	730.059,43
B.B. PREF MUNIC RRPARD - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	211,91
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	4.977.510,46
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	2.014.951,48
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	31.491.749,47
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	934.582,36
C.E.F. PARQUE YPESI - 36.769-	FEDERAL	1.486,93
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	2.620.907,61

B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	-
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	-
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	988.169,98
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	73.690,53
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	1.449.763,61
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	34.189,14
TOTAL		80.306.612,76

EDUCAÇÃO

C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	688.010,42
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	520,08
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	32.296,26
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	21,63
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,64
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	94.796,90
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	295.820,46
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.123,33
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	19,08
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	5.221,50
B.B. INFRA ESTR. ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	7.618,47
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	382,02
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.329,55
TOTAL		1.127.160,34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	190.370,22
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.760.518,57
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,04
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	49.188,45
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	182,34
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	50,15
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	133,53
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.690,87
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	70,27
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	209,05
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	799.039,79
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,63
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	3.431.572,95
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	39.863,28
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	46.802,31
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	92.752,34
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 6.414.451,79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	19.697,59
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	58.453,19
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	135.931,22
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	58.536,04
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	39.255,36
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	59.814,97
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	12.700,19
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	36.008,32

B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	41.739,38
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	52.628,70
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	198.692,88
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		713.457,84

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		2.156.952,98
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		17.691,78
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		490.922,98
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		37.519,68
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		820.303,34
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		131.235,77
TOTAL		3.654.626,53

ÚLTIMOS BOLETINS COVID-19

BOLETIM COVID-19 23/01/2023
Números atualizados do NOVO CORONAVÍRUS

ACOMPANHAMENTO DOS CASOS CONFIRMADOS

CASOS NOTIFICADOS 31.340

INTERNADOS 00

CURADOS 7.989

ÓBITOS 73

CASOS CONFIRMADOS 8.070

CASOS DESCARTADOS 23.269

CASOS EM INVESTIGAÇÃO 00

NOVOS CASOS CONFIRMADOS 08

CURADOS COM ALTA MÉDICA 14

TOTAL DE CASOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR 08

08 - POSITIVOS

00 - AGUARDANDO RESULTADO

QUANTIDADE DE INTERNADOS

EXAMES NO LACEN

00

BOLETINS - SEGUNDA, QUARTA E SEXTA-FEIRA
DÚVIDAS OU SUSPEITAS:
Procure o Posto de Saúde mais próximo

OU LIGUE (67) 9 9277-2173 (67) 3238-2468

RIBAS DO RIO PARDO

BOLETIM COVID-19 16/01/2023
Números atualizados do NOVO CORONAVÍRUS

ACOMPANHAMENTO DOS CASOS CONFIRMADOS

CASOS NOTIFICADOS 31.203

INTERNADOS 00

CURADOS 7.975

ÓBITOS 73

CASOS CONFIRMADOS 8.062

CASOS DESCARTADOS 23.140

CASOS EM INVESTIGAÇÃO 00

NOVOS CASOS CONFIRMADOS 07

CURADOS COM ALTA MÉDICA 14

TOTAL DE CASOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR 14

14 - POSITIVOS

00 - AGUARDANDO RESULTADO

QUANTIDADE DE INTERNADOS

EXAMES NO LACEN

00

BOLETINS - SEGUNDA, QUARTA E SEXTA-FEIRA
DÚVIDAS OU SUSPEITAS:
Procure o Posto de Saúde mais próximo

OU LIGUE (67) 9 9277-2173 (67) 3238-2468

RIBAS DO RIO PARDO

BOLETIM COVID-19 11/01/2023
Números atualizados do NOVO CORONAVÍRUS

ACOMPANHAMENTO DOS CASOS CONFIRMADOS

CASOS NOTIFICADOS 31.158

INTERNADOS 00

CURADOS 7.961

ÓBITOS 73

CASOS CONFIRMADOS 8.055

CASOS DESCARTADOS 23.102

CASOS EM INVESTIGAÇÃO 00

NOVOS CASOS CONFIRMADOS 07

CURADOS COM ALTA MÉDICA 14

TOTAL DE CASOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR 21

21 - POSITIVO

00 - AGUARDANDO RESULTADO

QUANTIDADE DE INTERNADOS

EXAMES NO LACEN

00

BOLETINS - SEGUNDA, QUARTA E SEXTA-FEIRA
DÚVIDAS OU SUSPEITAS:
Procure o Posto de Saúde mais próximo

OU LIGUE (67) 9 9277-2173 (67) 3238-2468

RIBAS DO RIO PARDO

AVISOS

Escala de Plantões 24h Janeiro 2023
Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
2	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
3	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
4	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
5	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
6	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
7	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
8	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
9	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
10	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
11	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
12	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
13	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
14	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
15	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
16	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
17	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
18	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
19	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
20	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
21	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
22	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
23	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
24	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
25	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
26	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
27	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
28	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
29	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
30	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
31	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688

Secretaria de SAÚDE

RIBAS DO RIO PARDO

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES

67 99286-6406

JANEIRO 2023	
DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	DOMINGO FERIADO
2	SEGUNDA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
3	TERÇA-FEIRA ENIO COLETE
4	QUARTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
5	QUINTA-FEIRA ILSÓN GARCIA DE MOURA
6	SEXTA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
7	SÁBADO ENIO COLETE
8	DOMINGO FERIADO
9	SEGUNDA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
10	TERÇA-FEIRA ILSÓN GARCIA DE MOURA
11	QUARTA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
12	QUINTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
13	SEXTA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
14	SÁBADO ILSÓN GARCIA DE MOURA
15	DOMINGO ILSÓN GARCIA DE MOURA
16	SEGUNDA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
17	TERÇA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
18	QUARTA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
19	QUINTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
20	SEXTA-FEIRA FERIADO
21	SÁBADO AILDO OLIVEIRA JUNIOR
22	DOMINGO AILDO OLIVEIRA JUNIOR
23	SEGUNDA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
24	TERÇA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
25	QUARTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
26	QUINTA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
27	SEXTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
28	SÁBADO JOÃO MARCOS PEREIRA
29	DOMINGO JOÃO MARCOS PEREIRA
30	SEGUNDA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
31	TERÇA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA

Secretaria de FINANÇAS

RIBAS DO RIO PARDO